



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos residentes do Município de Unaí matriculados nas Escolas da Rede de Ensino do município, turnos matutino, vespertino e noturno, pelo período de 130 dias letivos do ano 2022, de acordo com os itinerários e as especificações relacionadas neste termo de referência.

ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	LTEM	PERCURSO DIÁRIO	PREÇO KM	HORÁRIO	DIAS TRABALHADOS	KM TOTAL	TOTAL	DESCRIÇÃO	ITINERÁRIO	ESCOLA
1	104	44	R\$ 8,10	M	130	5720	R\$ 46.332,00	VEÍCULO PASSAGEIRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO 2007 ACIMA	CASA DO EDIMILSON, ASS. TAMBORIL, LOTE DO JAILSON, PONTO DO NICOLAS, RETORNO, PONTE DO FRANCISCO, CASA DO ALUNO, BOA VISTA	E. M. EUCLIDES DA CUNHA
2	211	43	R\$ 8,30	M	130	5590	R\$ 46.397,00	VEÍCULO PASSAGEIRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO 2007 ACIMA	CASA DO ZEZINHO, BOTECO, GALHO 470, DR. WANDERSON, CONEXÃO COM 204	E. M. SANTO ANTONIO
3	719	52,2	R\$ 8,20	T	130	6786	R\$ 55.645,20	VEÍCULO PASSAGEIRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO 2007 ACIMA	PONTO 166, 170, 171, GARAPUVA	E. M. TEODORO CAMPOS
4	802	34	R\$ 9,10	T	130	4420	R\$ 40.222,00	VEÍCULO PASSAGEIRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO 2007 ACIMA	CASA DO JESUE, SANTA CLARA, MAMOEIRO, ESCOLA TOMAZ PINTO, CRECHE BRANCA DE NEVE, BAIRRO ALVORADA, E. E. VIGARIO TORRES, E. E. DDOM	E. M. TOMAZ PINTO, CRECHE BRANCA DE NEVE, E. E. VIGARIO TORRES, E. E. DOM ELISEU, APAE,



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

									ELIZEU, APAE, PEQUENO POLEGAR	PEQUENO POLEGAR
5	820	22	R\$ 16,00	T	130	2860	R\$ 45.760,00	VEÍCULO PASSAGEIRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO 2007 ACIMA	FAZ. DOIS IRMÃOS, FAZ. CHARA, MG 623, CONEXÃO COM 804	E. M. TOMAZ PINTO, CRECHE BRANCA DE NEVE, E. E. VIGARIO TORRES, E. E. DOM ELISEU, APAE, PEQUENO POLEGAR
6	1117	85,720	8	T	130	11143,6	R\$ 89.148,80	VEÍCULO PASSAGEIRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO 2007 ACIMA	FAZ. ZE CHIQUITO, BR 251, FAZ. VALDER, FAZ. MIMOSO, FAZ. MAROMBA, RURALMINAS	E. M. NOSSA SRA. DE FÁTIMA
7	1125	41	R\$ 8,10	T	130	5330	R\$ 43.173,00	VEÍCULO PASSAGEIRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO 2007 ACIMA	CASA DA CANTINEIRA, FAZ. JAUMI, PONTO 607, RURALMINAS	E. M. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
8	1207	45,466	9,1	T	130	5910,58	R\$ 53.786,28	VEÍCULO PASSAGEIRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO 2007 ACIMA	MANEGILDO, FAZ. ISRAEL, FAZ. AMELINA, FAZ. AROLDO, FAZ. JOSE VIEIRA, FAZ, JAIR, FAZ. JOSÉ BRAZ, GALHO CEMIG, UNAÍ	E. E. VIRGILIO DE MELO FRANCO / APAE / E. M. JOVELMIRA JACINTO VASCONCELOS
9	704	94,000	7,2	M	130	12220	R\$ 87.984,00	VEÍCULO PASSAGEIRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO 2007 ACIMA	AGRORRESERVA, TREVO DARÍO, IGREJINHA, RIO SÃO MIGUEL, EL Dorado, GARAPUAVA	E. M. TEODORO CAMPOS / E. E. ELIZA CAMPOS
10	101	90,5	7,9	m	130	11765	R\$ 92.943,50	VEÍCULO PASSAGEIRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 22 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO 2007 ACIMA	RET. 067, RETORNO FAZ. BABÃO, ADILSON, CASA DA ADRIELE, CASA DA MICHELE, CASA DO JOAO GABRIEL, FAZ. DO MARQUINHO, BOA VISTA	E. M. EUCLIDES DA CUNHA

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

A realização de processo de licitação faz-se necessária a contratação de serviço de transporte escolar para as linhas municipais, turnos matutino, vespertino e noturno, para atendimento aos alunos residentes do Município de Unaí, matriculados nas Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino;

A contratação do serviço de transporte escolar, se faz necessário para que seja ofertado o serviço de maneira contínua e sem interrupções assegurando aos alunos-usuários o direito a educação e o acesso a escola pública amparados nos artigos 205 e 206, I, da Constituição Federal, bem como o artigo 53, I e V, da Lei N.º 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a contratação de prestação deste serviço objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, da Lei Complementar nº. 123 / 2006, da Lei Complementar nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR UNITÁRIO.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do serviço executado será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, mediante Nota Fiscal, emitida de acordo com a conferência da planilha de controle de frequência assinada nas escolas, devidamente liquidadas apela Secretaria Municipal de Educação.

DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



**PREFEITURA DE UNAI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Secretaria Municipal de Educação fiscalizará, de forma constante e in loco através de um servidor designado, a prestação do serviço, conforme este Termo de Referência;
A prestação do serviço de transporte escolar se dará de acordo com exigências das cláusulas e bases legais contidas na minuta de contrato no ANEXO XII do Edital de Licitação.

OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

contratação será atendida pela dotação orçamentária da secretaria solicitante.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Unai, 27 de Julho de 2022.

Geraldo Magela Da Cruz.
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Unai